



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 248
DE 01 DE JULHO DE 2024**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR O CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora BRUNELLA DE MENEZES SANTANA, portador do RG de nº 2.029.865-0, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.796.275-38, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, símbolo CCE-01, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de julho de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal